

DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00590.000354/2025-18

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se da contratação de solução de transmissão ao vivo via web, para atender as necessidades da Escola Superior da AGU (ESAGU).

2.2. A Escola Superior da AGU possui como público-alvo cerca de 15.000 (quinze mil) membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da Advocacia-Geral da União, bem como parceiros externos, difundidos em todo o território nacional. Em razão disso, para que possa cumprir adequadamente seu papel com Escola de Governo, precisa investir em instrumentos que possibilitem levar as ações de desenvolvimento até as unidades mais remotas, atendendo um grande número de pessoas simultaneamente, visando com isso democratizar o acesso à educação e buscando nesse processo alcançar o princípio da eficiência e sustentabilidade. Assim, o ensino a distância e as ferramentas de transmissão ao vivo (streaming) tornam-se essenciais para possibilitar o amplo alcance das iniciativas de capacitação produzidas pela Escola Superior da AGU.

2.3. Devido a sua praticidade e a sua eficiência, os modelos de realização de evento virtual (100% on-line) e o híbrido (presencial com transmissão on-line) tem sido o utilizado na grande maioria das ações de desenvolvimento da ESAGU e tem sido exigido inclusive pelos demais órgãos da Advocacia-Geral da União quando da realização de demais eventos institucionais (como audiências, solenidades de posse, premiações, parcerias, reuniões).

2.4. Atentos a esse cenário, desde 2021 a ESAGU vem buscando se estruturar, dentro do possível, para realizar transmissões ao vivo via Web, tendo contratado dois operadores de mídia audiovisual e feito a aquisição de alguns equipamentos para filmagem e transmissão.

2.5. Atualmente, a ESAGU utiliza o aplicativo Microsoft Teams ou o aplicativo gratuito OBS (Open Broadcaster Software). Ocorre que os softwares hoje utilizados possuem limitações significativas em relação à flexibilidade, funcionalidades e facilidade de uso para os objetivos específicos.

2.6. Dessa forma, com a aquisição pretendida, a ESAGU busca avançar mais um passo em sua prestação de serviços, agregando maior qualidade, profissionalismo e eficiência, visando o acompanhamento das tendências e necessidades da instituição, melhor cumprindo, dessa forma, sua missão como Escola de Governo de uma instituição da envergadura e relevância da Advocacia-Geral da União.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tecnologia da Informação	ÁLVARO DA COSTA RONDON NETO

4. Necessidades de Negócio

4.1. A Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), no cumprimento de sua missão institucional de capacitar membros e servidores da AGU e promover a difusão do conhecimento jurídico e institucional por meio de atividades educacionais, tem adotado, cada vez mais, o uso de tecnologias digitais para ampliar o alcance e a efetividade de suas ações de formação.

4.2. No contexto pós-pandemia, consolidou-se o modelo híbrido de eventos, com parte do público participando presencialmente e outra parte de forma remota, o que exige infraestrutura tecnológica adequada para captação, produção e transmissão de conteúdo com qualidade profissional.

4.3. Nesse cenário, a Escola Superior da AGU identifica a necessidade de incorporar uma solução que permita a realização de transmissões ao vivo com múltiplas entradas de vídeo e áudio, com possibilidade de corte entre câmeras, inclusão de legendas, transições dinâmicas, sobreposição de elementos gráficos (como banners e logos), gravação simultânea e integração com plataformas de videoconferência e redes sociais.

4.4. Além disso, os eventos promovidos frequentemente envolvem personalidades de destaque do meio jurídico, autoridades públicas e públicos diversos (acadêmico, técnico e institucional), o que torna imprescindível a manutenção de um padrão de excelência na qualidade de imagem e som, fator diretamente relacionado à percepção de profissionalismo da instituição.

4.5. A contratação da licença do software de transmissões ao vivo via web se insere como elemento essencial nesse processo, possibilitando o uso de uma plataforma robusta, confiável e amplamente reconhecida no mercado para a realização das transmissões ao vivo da Escola Superior da AGU. Essa solução irá contribuir para:

4.5.1. Aumentar o alcance das ações institucionais, especialmente para unidades da AGU espalhadas pelo território nacional;

4.5.2. Garantir a qualidade audiovisual das transmissões, com reflexos positivos na imagem institucional;

4.5.3. Otimizar a logística dos eventos híbridos, reduzindo custos operacionais com deslocamentos e infraestrutura presencial;

4.5.4. Promover a inclusão digital, ampliando o acesso à capacitação continuada.

4.6. Dessa forma, a aquisição da licença de um software de transmissões ao vivo é considerada estratégica para o fortalecimento das atividades educacionais e de comunicação da Escola Superior da AGU, alinhando-se ao planejamento institucional e às boas práticas de gestão pública voltadas à transformação digital e inovação no setor público.

4.7. Além disso, objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual - PCA 2025, conforme detalhamento abaixo:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025	
ID PCA no PNCP:	
Data de publicação no PNCP:	
Id do item no PCA:	
Classe/Grupo:	
Identificador da Futura Contratação:	

4.8. A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2024-2027, conforme detalhamento abaixo:

PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027 (Resolução CG-AGU nº 14/2024)	
Perspectiva	Objetivo Estratégico
Aprendizagem e crescimento sustentável	6. Promover a transformação digital inclusiva
	7. Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos

4.9. O objeto, ainda, encontra-se alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (2023-2025) da AGU, conforme abaixo:

PDTIC 2023-2025 (Resolução CG-AGU nº 11/2023)			
Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico (OE)	Iniciativa Estratégica (IE)
Qualidade em Tecnologia da Informação	Arquitetura	O.04 - Aprimorar a arquitetura de sistemas	IE.01 - Avaliar, promover e implantar tecnologias inovadoras.
			IE.02 - Aprimorar o processo de desenvolvimento de sistemas e aplicativos seguros.
	Infraestrutura	O.05 - Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU.	IE.03 - Aprimorar a infraestrutura de TI da AGU
	Soluções	O.06 - Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas	IE.10 - Prover soluções de TI para o atendimento às necessidades da AGU

4.10. Além disso, o objeto desta contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme disposto na Portaria SGA nº 690 /2025, elaborada em conformidade com a Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023. Os requisitos definidos contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da AGU, incorporando critérios que contemplam as dimensões econômica, social, ambiental e cultural, em consonância com os instrumentos de planejamento estratégico da instituição.

4.11. Nesse contexto, a tabela a seguir decorre das diretrizes consideradas e eixos aplicáveis para a contratação pretendida:

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PDLS 2025-2027 (PORTARIA SGA Nº 690, DE 16 DE JUNHO DE 2025)			
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS			
Nº 2 – Promover a transformação digital inclusiva.			
Nº 4 – Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos.			
Nº 6 – Adesão a padrões nacionais e internacionais de sustentabilidade.			
Nº 11 – Contratações alinhadas ao PCA, à modernização e à inovação.			
Nº 12 – Aprimoramento da integração com o mercado fornecedor.			
EIXOS APLICÁVEIS	PROBLEMÁTICA	OBJETIVO	INDICADOR CORRELACIONADO
Nº 1	P01	OB07	-
Racionalização da ocupação de espaços físicos.	Consumo não racional de recursos ambientais e financeiros.	Promover a aquisição de materiais ambientalmente corretos para execução de serviços.	Percentual de redução de aquisição de materiais de consumo.
Nº 4	P05	OB11	-
Fomento à inovação no mercado.	Baixo número de soluções inovadora implementadas.	Fomentar a implementação de soluções inovadoras.	Quantidade de soluções inovadoras voltadas à sustentabilidade implementadas em processos ou serviços da AGU.
Nº 5	P06	OB12	-
Negócios de impacto nas contratações.	Baixo número de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	Fomentar as contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	Quantidade de postos inclusivos criados.

4.12. Por último, cabe ressaltar o alinhamento à Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, conforme detalhamento abaixo:

Estratégia de Governo Digital 2024-2027 (Decreto 12.069/2024 e Portaria SGD/MGI 4.248/2024)	
Objetivos Gerais (Art. 8º)	Objetivos específicos (Art. 9º)
I - da oferta de soluções que atendam às necessidades da sociedade e reconheçam as desigualdades sociais e as barreiras de acesso aos serviços públicos;	II - aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento, com atenção à experiência dos usuários;
	IV - ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à privacidade, à proteção de dados pessoais, à segurança da informação e à segurança cibernética;

II - da adaptação de seus processos às demandas atuais da sociedade, com inovação, uso adequado de tecnologias, reuso seguro de dados e melhor aplicação dos recursos públicos; e III - da transparência, do acesso à informação, da participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.	VI - dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e a evolução de soluções de governo digital, de modo a promover soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre os entes federativos;
	VII - estimular e promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e o uso de tecnologias emergentes de governo digital, com a participação dos entes federativos e da sociedade;
	IX - contribuir para ampliar a abertura e a transparência das organizações públicas e potencializar a colaboração com a sociedade para a entrega de valor público; e
	X - desenvolver competências em governo digital e inovação das pessoas e das equipes nas organizações públicas, de modo a ampliar a atração e a retenção de talentos.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A solução tecnológica necessária deve contemplar funcionalidades que permitam à Escola Superior da AGU realizar a produção e transmissão de conteúdos audiovisuais ao vivo com qualidade profissional, estabilidade e flexibilidade operacional. Isso exige um conjunto de especificações técnicas mínimas que assegurem a compatibilidade com o parque tecnológico existente, bem como a escalabilidade da solução para diferentes tipos de eventos e formatos.

5.2. O software a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos tecnológicos:

5.2.1. Compatibilidade com sistema operacional Windows (versões atuais), dado que os equipamentos da Escola Superior da AGU utilizam este ambiente;

5.2.2. Suporte a múltiplas fontes de entrada de vídeo, incluindo câmeras físicas (via HDMI/SDI/USB), captura de tela, dispositivos NDI, e fontes IP (RTSP/RTMP);

5.2.3. Capacidade de manipulação e mixagem de áudio em tempo real, com suporte a dispositivos externos (mesa de som, microfones XLR via interface USB), equalizadores, controle de volume por cena e monitoramento dedicado;

5.2.4. Integração com plataformas de streaming como YouTube, Facebook, Microsoft Teams, Zoom, entre outras, por meio de protocolos RTMP e SRT, com configuração flexível de bitrate, resolução e encoder (hardware/software);

5.2.5. Renderização de vídeo em qualidade Full HD e 4K, com possibilidade de transições entre cenas, sobreposição de gráficos (lower thirds, banners, logomarcas), inclusão de títulos e legendas dinâmicas;

5.2.6. Gravação local do conteúdo transmitido, com definição de formato e resolução, permitindo posterior disponibilização em ambientes de aprendizagem ou acervo institucional;

5.2.7. Interface amigável e customizável, com controle via atalho de teclado, painel de controle web ou aplicativos móveis, conforme necessidade da operação;

5.2.8. Multicorder – Gravação simultânea de entradas individuais

5.2.8.1. Permite registrar todas as câmeras/fontes em paralelo à transmissão.

5.2.8.2. Garante material bruto de alta qualidade para pós-produção.

5.2.9. Instant Replay – Padrão broadcast profissional

5.2.9.1. Recurso integrado para replay em câmera lenta, múltiplos ângulos e velocidades.

5.2.9.2. Essencial em transmissões esportivas, shows e eventos corporativos.

5.2.10. Licenciamento oficial com acesso a atualizações e suporte técnico por pelo menos 12 meses, em idioma inglês ou português.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos de Negócio:

6.1.1. A ESAGU, no cumprimento de sua missão institucional de capacitar membros e servidores da AGU e promover a difusão do conhecimento jurídico e institucional por meio de atividades educacionais, tem adotado, cada vez mais, o uso de tecnologias digitais para ampliar o alcance e a efetividade de suas ações de formação.

6.1.2. No contexto pós-pandemia, consolidou-se o modelo híbrido de eventos, com parte do público participando presencialmente e outra parte de forma remota, o que exige infraestrutura tecnológica adequada para captação, produção e transmissão de conteúdo com qualidade profissional. Nesse cenário, a Escola Superior da AGU identifica a necessidade de incorporar uma solução que permita a realização de transmissões ao vivo com múltiplas entradas de vídeo e áudio, com possibilidade de corte entre câmeras, inclusão de legendas, transições dinâmicas, sobreposição de elementos gráficos (como banners e logos), gravação simultânea e integração com plataformas de videoconferência e redes sociais.

6.1.3. Além disso, os eventos promovidos frequentemente envolvem personalidades de destaque do meio jurídico, autoridades públicas e públicos diversos (acadêmico, técnico e institucional), o que torna imprescindível a manutenção de um padrão de excelência na qualidade de imagem e som, fator diretamente relacionado à percepção de profissionalismo da instituição.

6.1.4. A contratação da licença do software de transmissões ao vivo via web se insere como elemento essencial nesse processo, possibilitando o uso de uma plataforma robusta, confiável e amplamente reconhecida no mercado para a realização das transmissões ao vivo da Escola Superior da AGU. Essa solução irá contribuir para:

6.1.4.1. Aumentar o alcance das ações institucionais, especialmente para unidades da AGU espalhadas pelo território nacional;

6.1.4.2. Garantir a qualidade audiovisual das transmissões, com reflexos positivos na imagem institucional;

6.1.4.3. Otimizar a logística dos eventos híbridos, reduzindo custos operacionais com deslocamentos e infraestrutura presencial;

6.1.4.4. Promover a inclusão digital, ampliando o acesso à capacitação continuada.

6.1.5. Dessa forma, a aquisição da licença de um software de transmissões ao vivo é considerada estratégica para o fortalecimento das atividades educacionais e de comunicação da Escola Superior da AGU, alinhando-se ao planejamento institucional e às boas práticas de gestão pública voltadas à transformação digital e inovação no setor público.

6.1.6. O detalhamento técnico dos equipamentos encontra-se descrito no Anexo I, deste Estudo Técnico.

6.2. Requisitos de capacitação

6.2.1. Haverá treinamento, provido pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

6.3. Requisitos Legais

6.3.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 ratificada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de

26 de dezembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 e outras legislações aplicáveis.

6.4. Requisitos temporais

6.4.1. A Entrega das licenças deverá ser efetivada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

6.5. Requisitos de Segurança e privacidade

6.5.1. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante - POSIN-AGU, instituída pela Portaria Normativa AGU nº 166, de 12 de março de 2025, e a Portaria Normativa AGU nº 183, de 24 de julho de 2025 que institui a Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da Advocacia-Geral da União e altera a Portaria mencionada anteriormente.

6.5.2. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante de que tomar conhecimento em razão da execução do Contrato

6.6. Requisitos sociais, culturais e de sustentabilidade

6.6.1. As informações, manuais e documentos administrativos e legais deverão estar obrigatoriamente no idioma português do Brasil, ou virem acompanhados de tradução.

Sempre que possível, a entrega da solução deverá priorizar **meios digitais** (download oficial, chaves eletrônicas, documentação digital), minimizando o uso de recursos físicos.

6.6.2. Deverão ser seguidos os critérios de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, atualizado em setembro de 2023, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guide-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> ou versão superior, os critérios de sustentabilidade de acordo com o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS da AGU e do Plano Anual de Contratações, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

6.6.3. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela AGU.

6.6.3.1. A CONTRATADA deverá instruir os seus colaboradores quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela AGU.

6.7. Requisitos de Arquitetura Tecnológica

6.7.1. Devido às características da solução, não há necessidade.

6.8. Requisitos de projeto e de implementação

6.8.1. Devido às características da solução, não há necessidade.

6.9. Requisitos de implantação ou entrega

6.9.1. Devido às características da solução, não há necessidade.

6.10. Requisitos de Manutenção e Garantia dos serviços

6.10.1. Fornecimento do serviço de garantia, suporte e atualização dos serviços, durante, no mínimo, 12 meses.

6.10.2. A manutenção e Suporte Técnico para a solução e (Software) deverá ser prestada pelo fabricante, on-line através de portal único ou telefone com ligação gratuita.

6.10.3. A prestação dos serviços de atendimento em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana), ininterrupto, independente do horário da formalização da abertura do chamado.

6.11. Requisitos de experiência profissional

6.11.1. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

6.12. Requisitos de formação de equipe

6.12.1. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

6.13. Requisitos de metodologia de trabalho

6.13.1. Realização de Reunião Inicial previamente à entrega da solução e à execução dos serviços de instalação.

6.13.2. Realização de reuniões entre a AGU e a CONTRATADA para tratar de assuntos relacionados às instalações e à execução do contrato, sempre que houver necessidade.

6.13.3. O fornecimento das licenças está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviços (OS) emitida pela Contratante.

6.13.4. A OS indicará a quantidade e a localidade na qual as licenças deverão ser entregues.

6.13.5. O andamento do fornecimento das licenças deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

6.13.6. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica (horário comercial)

6.14. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

6.14.1. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

a) Ambas as partes deverão observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), desde o momento da apresentação da proposta, independentemente de declaração expressa ou formalização contratual;

b) Os tratamentos das demandas de atendimento remoto, assistência técnica e garantia deverão ser registrados em sistema informatizado nos moldes descritos neste documento e no Termo de Referência, sendo assegurado o acesso aos técnicos designados pela Contratada, respeitando as Políticas de Segurança da Informação e de Uso Aceitável dos Recursos Informatizados da Contratante;

c) Promover o afastamento em relação ao objeto da contratação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus recursos técnicos e/ou humanos que não correspondam aos critérios de confiança ou que perturbe a ação da equipe de fiscalização da Contratante;

d) A empresa contratada deverá possuir Política de Segurança da Informação, ou outro documento equivalente, aderente ao disposto na IN GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, incluindo políticas ou normas para proteção de dados pessoais vigentes e atualizadas, de forma a garantir, dentre outros requisitos, o uso de sistemática e procedimentos de segurança da informação para assegurar não apenas a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade, mas também a consistência, a privacidade e a confiabilidade dos dados e informações tratados pela Solução de TIC.

6.15. Vistoria

6.15.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6.16. Outros Requisitos Aplicáveis

6.16.1. Não se aplica

6.17. Sustentabilidade

6.17.1. Deverão ser seguidos os critérios de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, atualizado em setembro de 2023, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guide-contratacoessustentaveis-set-2023.pdf> ou versão superior, os critérios de sustentabilidade de acordo com o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS da AGU e do Plano Anual de Contratações, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

6.18. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.18.1. Não se aplica.

6.19. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

6.19.1. Não se aplica.

6.20. Da exigência de carta de solidariedade

6.20.1. Não se aplica.

6.21. Subcontratação

6.21.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

6.21.2. A vedação de que trata o item anterior, se deve às características do objeto.

6.21.3. É vedada a participação de empresas em consórcio na licitação.

6.21.4. Não se vislumbra necessidade de permissão da participação em consórcio, tendo em vista as características técnicas do objeto.

6.21.5. A vedação de empresas em consórcio não acarretará restrição à competitividade, pois há no mercado diversas empresas prestadoras dos serviços objeto desta contratação, que se encontram aptas a atender as exigências de habilitação previstas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

6.22. Da verificação de amostra do objeto

6.22.1. Não se aplica.

6.23. Garantia da Contratação

6.23.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Considerando o contexto atual de uso de tecnologias de gravação na Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), propõe-se a aquisição de apenas uma licença de gravação por entender que esta medida atende de forma adequada às necessidades operacionais da instituição, promovendo eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos.

7.2. A demanda por gravação de eventos, aulas e seminários realizados pela ESAGU é centralizada e gerenciada por uma equipe técnica específica, que atua de forma coordenada na produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais. Dessa forma, a utilização simultânea de múltiplas licenças não se justifica, uma vez que os processos de gravação são realizados de forma sequencial e planejada, evitando sobreposição de atividades.

7.3. Portanto, a compra de uma única licença representa uma solução suficiente e estratégica para atender às necessidades da ESAGU, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e respeitando os princípios da boa governança pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ferramenta de transmissão ao vivo via web.	LICENÇA	1

8. Levantamento de soluções

8.1. Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas capazes de atender às necessidades de produção e transmissão de eventos ao vivo da Escola Superior da AGU. As soluções avaliadas estão entre as mais utilizadas no setor de produção audiovisual e transmissão digital, e foram analisadas quanto à funcionalidade, facilidade de uso, suporte, custo e compatibilidade técnica.

8.1.1. Solução 01 - vMix Plano 4K (StudioCoast Pty Ltd): é um software de produção de vídeo ao vivo que permite a criação de transmissões de qualidade profissional, com suporte a múltiplas fontes de entrada de vídeo e áudio, gráficos dinâmicos, reprodução de mídias, transmissão simultânea para diversas plataformas e gravação em disco. A versão 4K permite produção e transmissão em altíssima definição, suportando até 1000 entradas de fontes de vídeo, suporte a NDI, SRT e integrações com plataformas como Zoom e Microsoft Teams. O sistema é compatível com Windows e é amplamente utilizado por instituições públicas, emissoras e produtoras.

8.1.2. Solução 02 - Wirecast Studio (Telestream): é uma solução profissional de transmissão ao vivo voltada para emissoras, escolas, igrejas e instituições públicas. Possui interface intuitiva e suporte a várias entradas simultâneas (câmeras, capturas de tela, vídeos, áudio), ferramentas avançadas de mixagem, sobreposições gráficas personalizáveis e recursos de chroma key (fundo verde). O Wirecast permite transmissão simultânea para múltiplas plataformas e conta com recursos de replay, scoreboard e integração com dispositivos NDI. É compatível com Windows e macOS, com licenciamento anual ou perpétuo.

8.1.3. Solução 03 - OBS Studio (Open Broadcaster Software): é um software gratuito e de código aberto para gravação e transmissão ao vivo. Suporta múltiplas fontes de entrada, transições personalizadas, sobreposição de elementos gráficos, chroma key e codificação via CPU ou GPU. Apesar de ser bastante completo, o OBS exige maior conhecimento técnico para configuração e não conta com suporte oficial, o que pode representar riscos operacionais em eventos institucionais. Sua natureza comunitária limita a disponibilidade de recursos avançados e integração profissional com equipamentos e redes corporativas.

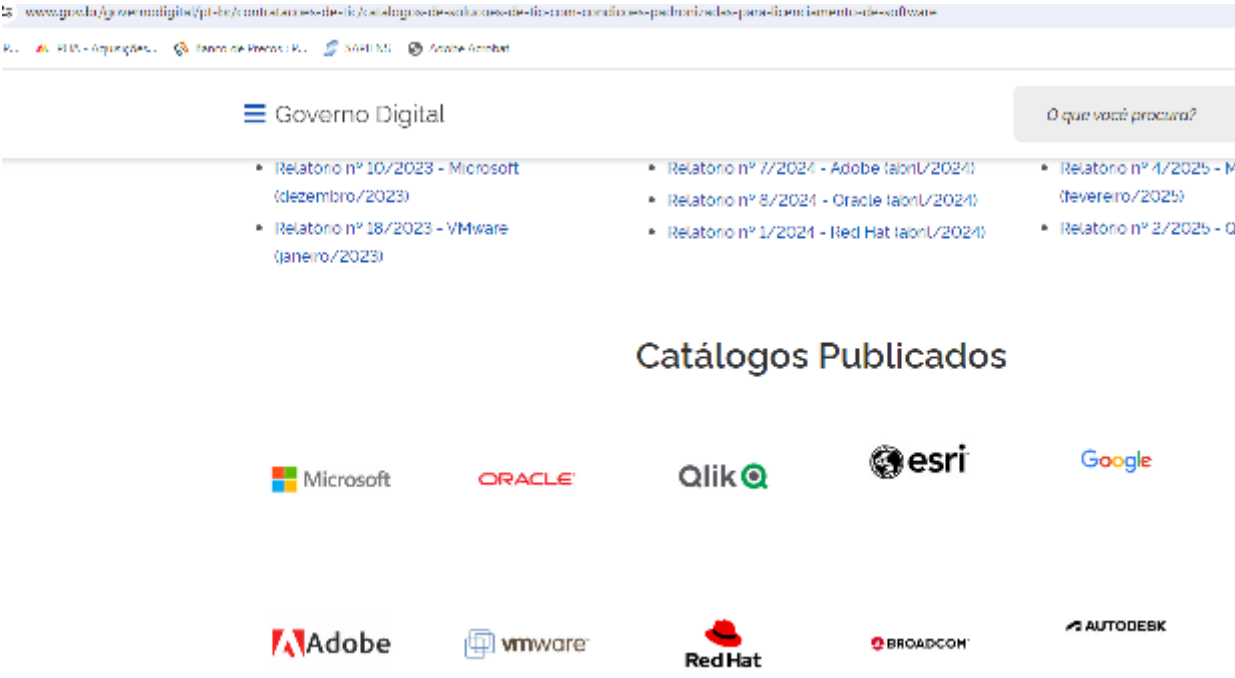
8.1.4. Solução 04 - Livestream Studio (Vimeo): desenvolvido pela Vimeo, é uma solução completa para produção e transmissão de eventos ao vivo, com múltiplas entradas de vídeo e áudio, switcher multicâmera, mixagem, gráficos animados e transmissão em diversas plataformas. Possui recursos integrados de gravação, streaming, replay e controle remoto por meio de aplicativos móveis. A solução é voltada para eventos corporativos e educacionais e se destaca pelo alto grau de integração com plataformas da própria Vimeo. No entanto, tem custo elevado e forte dependência da plataforma da empresa.

8.1.5. Solução 05 - Streamlabs Desktop: é uma versão customizada do OBS Studio, voltada principalmente para streamers, mas que também pode ser utilizada em ambientes institucionais. Inclui temas prontos, widgets e funcionalidades integradas para YouTube, Facebook e Twitch. Possui interface mais amigável que o OBS padrão, porém, com limitações em recursos profissionais como NDI, controle de múltiplas câmeras e automações complexas. Seu modelo de negócios é baseado em assinatura mensal com funcionalidades premium.

8.1.6. Solução 06 - XSplit Broadcaster: é uma plataforma profissional de streaming e gravação de vídeos em tempo real, com suporte a múltiplas cenas, fontes de entrada, efeitos visuais, chroma key e integração com periféricos. Seu diferencial está na facilidade de uso, no suporte técnico disponível e na variedade de plugins. Entretanto, sua versão gratuita é limitada e a versão paga tem custo anual, o que pode representar custo acumulado maior a longo prazo.

8.2. Catálogos de Soluções de TIC

8.2.1. Como mostrado na imagem abaixo, não existe um catálogo de solução de TIC para uma ferramenta de transmissão ao vivo via web.



8.3. Catálogo Software Público Brasileiro

8.3.1. Foi feita uma pesquisa no Software Público Brasileiro usando as palavras chave "transmissão", porém não foram encontrados resultados relacionados.

CATÁLOGO DE SOFTWARE PÚBLICO

Resultado da pesquisa

PESQUISAR CATÁLOGO DE SOFTWARE

☐ Todos ☒ Software Público

transmissão

FILTRO

MAIS OPÇÕES

0 Software(s) Exibir: 15 Ordenar por: Avaliação

Nenhum software encontrado. Tente outros filtros

9. Análise comparativa de soluções

9.1. No Item 8, foram levantada exemplos de soluções de mercado disponíveis. Assim, apresenta-se abaixo o quadro comparativo dessas soluções:

Critério	vMix 4K	Wirecast Studio	OBS Studio	Livestream Studio	Streamlabs Desktop	XSplitt Broadcaster
Resolução máxima	Até 4K (4096×2160)	4K	4K (dependente de hardware)	4K	1080p/4K limitado	4K (restrições de performance)
Número de entradas	Até 1000 inputs (versão Pro/Max)	Ilimitadas (práticas)	Ilimitadas (dependentes de hardware)	Limitado, mais focado em streaming	Voltado a jogos, menos flexível	Limitado em cenários complexos
Multicorder	Gravação simultânea de todas as entradas	Não disponível	Não disponível nativamente	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Instant Replay	Replay instantâneo, câmera lenta, multiângulos	Replay (limitado)	Não integrado	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Controle PTZ	Nativo	Parcial (via plugins)	Via plugins externos	Não	Não	Não
NDI / Saídas múltiplas	Amplo suporte NDI e saídas externas/virtuais	Suporte NDI	Via plugin	Parcial	Parcial	Parcial
Perfil de uso	Broadcast profissional (eventos, esportes, corporativo)	Estúdios profissionais de médio porte	Gravação e streaming comunitário/open source	Streaming integrado ao Vimeo	Criadores de conteúdo /games	Streamers e transmissões menores

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Assim, conforme demonstrado no Item 9.1, as soluções Wirecast Studio, OBS Studio, Livestream Studio (Vimeo), Streamlabs Desktop e XSplit Broadcaster não atendem aos requisitos da contratação, uma vez que não dispõem, ou apresentam de forma limitada, os recursos de Multicorder e Instant Replay. Conforme destacado no Item 5.2, tais funcionalidades são indispensáveis para a solução a ser contratada.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1.1. Não se aplica, há somente uma solução viável.

11.2. Conclusão sobre o preço a ser estipulado, tendo em vista que é uma aquisição única de uma licença vitalícia:

ID	BEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL R\$
1	vMix Plano 4k	UN	1	4.390,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução a ser contratada consiste no software vMix Plano 4K, que visa atender às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar e conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MÉTRICA OU UNIDADE 1DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	vMIX Plano 4k	27499	UN	1	4.390,00	4.390,00

12.2. Características físicas:

12.2.1. Não se aplica, por se tratar de um software.

12.3. Características Tecnológicas:

- a) Possuir acesso via nuvem, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana;
- b) Suporte a múltiplas fontes de entrada de vídeo, incluindo câmeras físicas (via HDMI/SDI/USB), captura de tela, dispositivos NDI, e fontes IP (RTSP/RTMP);
- c) Capacidade de manipulação e mixagem de áudio em tempo real, com suporte a dispositivos externos (mesa de som, microfones XLR via interface USB), equalizadores, controle de volume por cena e monitoramento dedicado;
- d) Integração com plataformas de streaming como YouTube, Facebook, Microsoft Teams, Zoom, entre outras, por meio de protocolos RTMP e SRT, com configuração flexível de bitrate, resolução e encoder (hardware/software);

- e) Renderização de vídeo em qualidade Full HD e 4K, com possibilidade de transições entre cenas, sobreposição de gráficos (lower thirds, banners, logomarcas), inclusão de títulos e legendas dinâmicas;
- f) Gravação local do conteúdo transmitido, com definição de formato e resolução, permitindo posterior disponibilização em ambientes de aprendizagem ou acervo institucional;
- g) Interface amigável e customizável, com controle via atalho de teclado, painel de controle web ou aplicativos móveis, conforme necessidade da operação;
- h) Multicorder – possibilita a gravação simultânea de todas as entradas individuais, registrando câmeras e fontes em paralelo à transmissão e garantindo material bruto de alta qualidade para pós-produção. Gravação simultânea de entradas individuais
- i) Instant Replay – recurso em padrão broadcast profissional que permite replay em câmera lenta, com múltiplos ângulos e velocidades, sendo essencial em transmissões esportivas, shows e eventos corporativos.
- j) Licenciamento oficial com acesso a atualizações e suporte técnico por pelo menos 12 meses, em idioma inglês ou português.

12.3.1. Compatibilidade:

12.3.1.1. Possuir compatibilidade com Microsoft Windows 10 ou posterior.

12.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

12.5. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.390,00

13.1. O custo total da contratação é de R\$ **4.390,00 (Quatro mil e trezentos e noventa reais)**, sendo pagamento único, pois trata-se de uma licença vitalícia.

13.2. Cálculo Dos Custos Totais De Propriedade (TCO)

13.2.1. Com base nos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas "<https://pncp.gov.br/>" para verificar contratações similares em execução ou concluídos nos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços. Para a referida pesquisa aplicou-se os seguintes parâmetros: Ano: 2024/2025; Data da Pesquisa: 20/05/2025; Período de Compra: últimos 12 meses; Esfera: Federal; Palavras Chaves: "vmix". Os resultados obtidos de acordo com esses parâmetros estão dispostos no Mapa de Preços, em anexo.

13.2.2. O método utilizado foi a mediana, por se refletir melhor o preço de mercado, além de ser mais vantajoso para a Administração.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha do software vMix Plano 4K como solução tecnológica para atender à demanda da Escola Superior da AGU baseia-se na análise técnica detalhada dos requisitos definidos no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, aliada à comparação entre as soluções disponíveis no mercado (item 9.1) e à identificação das inviabilidades das demais opções (item 10).

14.2. O vMix 4K apresenta pleno atendimento aos requisitos técnicos, como demonstrado a seguir:

14.2.1. Compatibilidade com o ambiente Windows, padrão da infraestrutura da Escola Superior da AGU;

14.2.2. Amplo suporte a múltiplas fontes de entrada, incluindo câmeras HDMI/USB, RTSP, NDI e captura de tela;

14.2.3. Ferramentas profissionais de mixagem de áudio e vídeo em tempo real, com transições, efeitos visuais e sobreposição de elementos gráficos personalizáveis;

14.2.4. Capacidade de gravação local simultânea à transmissão ao vivo, essencial para posterior arquivamento institucional e reuso pedagógico;

14.2.5. Integração com plataformas de videoconferência e redes sociais, permitindo alcance ampliado e versatilidade nas transmissões;

14.2.6. Interface intuitiva, com recursos de automação e operação simplificada, reduzindo a necessidade de treinamento avançado.

14.2.7. Licença vitalícia, com 12 meses de suporte atualizações gratuitas.

14.2.8. Suporte a vídeos em FULL HD e 4K, com diversos recursos, como, por exemplo, legendas, transições, gráficos.

14.2.9. Multicorder e Instant Replay.

14.3. Além disso, o vMix 4K é uma solução estável, consolidada no mercado internacional, com ampla adoção por órgãos públicos, emissoras de TV e instituições de ensino. Sua documentação técnica extensa, atualizações regulares e suporte oficial dedicado tornam-no uma escolha segura para ambientes institucionais que exigem confiabilidade.

14.4. Assim, do ponto de vista técnico, a solução vMix Plano 4K se destaca como a única alternativa que satisfaz integralmente os critérios funcionais, de usabilidade, de compatibilidade tecnológica e de continuidade operacional exigidos pela Escola da AGU.

14.5. Justificativa Técnica para o não parcelamento do objeto

14.5.1. A solução a ser contratada corresponde a um sistema integrado de software de produção e transmissão de vídeo, no qual os componentes funcionam de maneira interdependente e indissociável. O fracionamento do objeto poderia comprometer a interoperabilidade, a padronização e a estabilidade operacional, uma vez que não é possível garantir a plena compatibilidade entre módulos adquiridos de fornecedores distintos. Assim, sob o ponto de vista técnico, o objeto deve ser contratado de forma única e indivisível, assegurando a integridade da solução e a qualidade dos serviços prestados.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A aquisição da licença do software **vMix plano 4K** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista econômico para a Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU). Trata-se de uma solução com valor de investimento único, sem a necessidade de pagamento de assinaturas recorrentes, o que proporciona economia significativa em comparação a alternativas baseadas em contratos de prestação de serviços de produção audiovisual.

15.2. O custo da licença será rapidamente amortizado diante da eliminação de gastos contínuos com contratação de empresas externas para transmissões e eventos, além da otimização de recursos internos. O retorno sobre o investimento se manifestará na forma de maior autonomia operacional, redução de custos logísticos, aumento da frequência e qualidade das transmissões e fortalecimento da imagem institucional.

15.3. Além disso, a utilização do vMix contribuirá para a racionalização de recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a entrega de serviços públicos educacionais com mais qualidade e menor custo para a Administração.

15.4. Justificativa Econômica para o não parcelamento do objeto

15.4.1. O parcelamento do objeto acarretaria aumento de custos indiretos, decorrentes de múltiplas contratações, gerenciamento paralelo de contratos, duplicidade de suporte técnico e elevação do esforço administrativo. Além disso, a ausência de integração nativa entre soluções distintas poderia demandar customizações adicionais ou contratação futura de serviços complementares, onerando o erário. Portanto, sob a ótica econômica, a contratação única representa a alternativa mais eficiente e vantajosa, garantindo melhor custo-benefício global.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A contratação da licença do software vMix Plano 4K proporcionará diversos benefícios institucionais, técnicos e operacionais à Escola Superior da Advocacia-Geral da União, fortalecendo sua capacidade de comunicação institucional, capacitação e modernização dos serviços públicos ofertados. Os principais benefícios são:

16.1.1. Melhoria na Qualidade das Transmissões Institucionais: A adoção de uma solução profissional como o vMix 4K permitirá que as transmissões da Escola da AGU atinjam um padrão audiovisual de excelência, com estabilidade, clareza de imagem, transições suaves, inserções gráficas e múltiplas câmeras. Isso agregará valor à imagem da Instituição perante seu público interno e externo.

16.1.2. Ampliação do Alcance das Ações de Capacitação: O software permitirá a realização de transmissões ao vivo simultâneas em múltiplas plataformas (YouTube, Teams, Zoom), facilitando o acesso remoto de membros e servidores da AGU em todo o território nacional, inclusive em localidades com infraestrutura reduzida, promovendo a inclusão digital e a democratização do conhecimento jurídico.

16.1.3. Redução de Custos Operacionais com Eventos Presenciais: Ao viabilizar transmissões híbridas e digitais de forma eficiente, a Escola da AGU poderá reduzir despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e aluguel de espaços físicos, uma vez que parte significativa dos eventos poderá ser realizada virtualmente com qualidade profissional.

16.1.4. Otimização da Produção Audiovisual Interna: Com o vMix, a própria equipe da Escola da AGU poderá realizar a operação das transmissões, gravações e edições de eventos, reduzindo a dependência de empresas terceirizadas e promovendo o desenvolvimento técnico interno.

16.1.5. Valorização e Disseminação da Produção Institucional: As gravações de qualidade geradas pelo software poderão ser reutilizadas como material de apoio didático, conteúdo para cursos a distância ou acervo institucional digital, contribuindo para a perenização do conhecimento produzido.

16.1.6. Atendimento às Diretrizes de Transformação Digital: A contratação está alinhada com os objetivos da Estratégia de Governo Digital e com as diretrizes da Política de Governança da Administração Pública Federal, promovendo a modernização da gestão educacional pública por meio da adoção de tecnologias que ampliem a efetividade das ações e melhorem a entrega de valor à sociedade.

16.1.7. Maior Autonomia Tecnológica: A aquisição da licença perpétua confere à Escola da AGU maior autonomia para planejar, executar e expandir suas iniciativas digitais, sem depender de licenças temporárias, serviços baseados em nuvem de terceiros ou soluções com alto grau de dependência externa.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. A contratada precisa disponibilizar o acesso ao sistema, com login e senha.

17.2. A contratada deverá prover um treinamento básico aos usuários do sistema, sem ônus para a Contratante.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

18.2. Nos termos do §2º do art. 11 da SGD/ME Nº 94/2022, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelos Integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE da Equipe de Planejamento da Contratação e pela AUTORIDADE MÁXIMA da Área de TIC.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

UENDEL DA SILVA TAVARES

Integrante Requisitante

THIAGO DE SOUSA MARTINS

Integrante Técnico

ALVARO DA COSTA RONDON NETO

Autoridade Máxima de TIC